



# CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

## PAUTA DA 03ª SESSÃO ORDINÁRIA 06/03/2023

17:00h

### EXPEDIENTE DO DIA

- Indicação nº 029/2023 de iniciativa do Vereador Maciel do Dog.
- Indicação nº 030/2023 de iniciativa dos Vereadores Maciel do Dog e Professor Léo.
- Indicação nº 031/2023 de iniciativa do Vereador Professor Léo.
- Indicação nº 032/2023 de iniciativa do Vereador Carlos Brandão.
- Indicação nº 033/2023 de iniciativa do Vereador Serjão.
- Indicação nº 034/2023 de iniciativa do Vereador Professor Fabiano Fubá.
- Indicação nº 035/2023 de iniciativa do Vereador Professor Hélio.
- Indicação nº 036/2023 de iniciativa dos Vereadores Professor Hélio, Professor Fabiano Fubá e Sandro do Proteção.
- Indicação nº 037/2023 de iniciativa do Vereador Alex Padilha.
- Indicação nº 038/2023 de iniciativa do Vereador Marco Antônio.
- Indicação nº 039/2023 de iniciativa do Vereador Enfermeiro Zé Carlos.
- Indicação nº 040/2023 de iniciativa do Vereador Gilmar Petry.
- Indicação nº 041/2023 de iniciativa do Vereador Sandro do Proteção.



**REQUERIMENTO**

- Requerimento n° 030/2023 de iniciativa da Vereadora Nani Hammad.
- Requerimento n° 031/2023 de iniciativa do Vereador Maciel do Dog.
- Requerimento n° 032/2023 de iniciativa do Vereador Serjão.
- Requerimento n° 033/2023 de iniciativa do Vereador Professor Fabiano Fubá.
- Requerimento n° 034/2023 de iniciativa dos Vereadores Professor Hélio, Professor Fabiano Fubá e Sandro do Proteção.
- Requerimento n° 035/2023 de iniciativa do Vereador Professor Hélio.
- Requerimento n° 036/2023 de iniciativa do Vereador Alex Padilha.
- Requerimento n° 037/2023 de iniciativa do Vereador Professor Léo.
- Requerimento n° 038/2023 de iniciativa dos Vereadores Alex Padilha e Carlos Brandão.
- Requerimento n° 039/2023 de iniciativa do Vereador Marco Antônio.
- Requerimento n° 040/2023 de iniciativa do Vereador Enfermeiro Zé Carlos.
- Requerimento n° 041/2023 de iniciativa do Vereador Carlos Brandão.
- Requerimento n° 042/2023 de iniciativa do Vereador Sandro do Proteção



# CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

## INDICAÇÃO Nº029/2023

O Vereador **Maciel do Dog**, que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais submete ao Plenário a seguinte proposição.

### INDICAÇÃO

Indica seja expedido ofício ao **Exmo. Sr. Prefeito Municipal Marco Marcondes**, para que o mesmo através da Secretaria competente (Obras Públicas), que realize estudo e viabilidade para implantação de **Travessia Elevada** no seguinte endereço Rua Mandirituba número 179 em frente a Escola Municipal Joaquim Katsuki Matsumoto – Bairro Estados.

- Protocolo conforme solicitado em anexo.

### JUSTIFICATIVA

Justifica se esta indicação, pois foi solicitada por pais e alunos e servidores da Escola Municipal Joaquim Katsuki Matsumoto com intuito e prevenção para garantir a segurança devido ao risco freqüente desses ao atravessar a via.

Fazenda Rio Grande, 28 de fevereiro de 2023.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** ANTONIO REMOVICZ MACIEL  
Data: 01/03/2023 17:00:00-0300  
Verifique em <https://verificador.itl.br>

**MACIEL DO DOG.**

**Vereador**

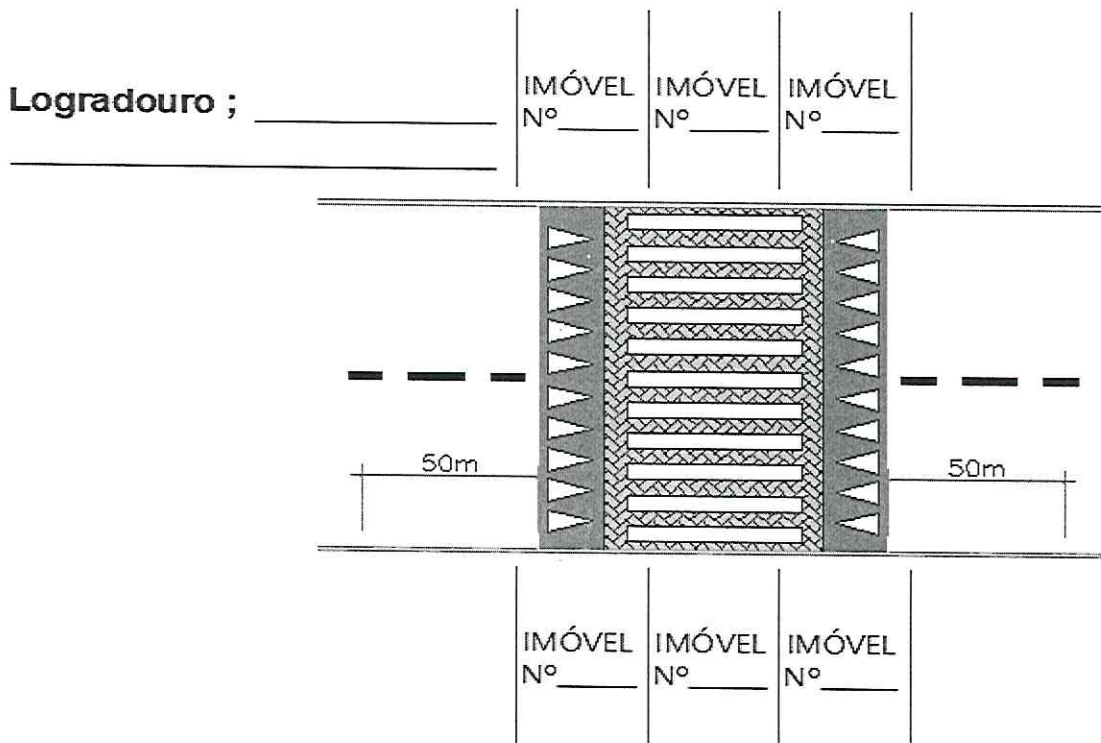


**FOMULÁRIO PARA IMPLANTAÇÃO DE TRAVESSIA ELEVADA PARA  
PEDESTRE (FAIXA ELEVADA)**

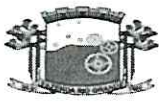
*(Resolução Nº 738/2018 que estabelece os padrões e critérios para a instalação de travessia elevada para pedestres em vias públicas disciplinados pelo Parágrafo único do art. 91 do Código de Trânsito Brasileiro, bem como o disposto nos artigos 69 a 71, que regulamentam a circulação dos pedestres.)*

1 – PARA REALIZAR A SOLICITAÇÃO DA TRAVESSIA ELEVADA, O REQUERENTE PRECISA SEGUIR AS SEGUINTE ESTAPAS.

I - Definir no croqui abaixo o local onde se pretende implantar o dispositivo;



Obs.: A localização pretendida será analisada por um técnico que poderá optar por um local mais adequado. Sempre que possível, o redutor deve ficar embaixo do poste de iluminação e distante de: boca de lobo, bueiro, encanamento de água, hidrante e guia rebaixada.



- II - Numerar sequencialmente no corpo do abaixo-assinado TODAS as residências que estiverem a 50 (cinquenta) metros antes e depois deste ponto;
- III - Submeter o impresso à assinatura de APENAS UM responsável por residência, que deve manifestar-se contra ou a favor da implantação do dispositivo;
- IV - Este formulário deverá ser parte integrante do documento de solicitação de lombada;

Obs.: O preenchimento em desacordo com as orientações acima poderá implicar no indeferimento da solicitação.

## 2 – CRITÉRIOS DE IMPLANTAÇÃO.

Conforme Resolução 738/2018 do CONTRAN, não serão implantadas faixas elevadas para travessia de pedestres em vias que apresentem as seguintes características;

- I - Via com declividade superior a 6%;
- II - Curva ou interferência que impossibilite a boa visibilidade do dispositivo ou de sua sinalização;
- III - Pista não pavimentada, ou inexistência de calçadas;
- IV - Ausência de iluminação pública ou específica;
- V - A faixa elevada para pedestres só pode ser implantada em trechos de vias que apresentem características operacionais para tráfego em velocidade máxima de 40 km/h.
- VI - Em via rural, exceto quando apresentar características de via urbana;
- VII - Em via arterial, exceto quando justificado por estudos de engenharia;
- VIII - Defronte ao portão de entrada e/ou saída de escolares;
- IX - Defronte a guia rebaixada para entrada e saída de veículos



Além dos critérios acima, não serão implantadas faixas elevadas para travessia de pedestres em vias que não possuam demanda significativa e concentrada de pedestres ou onde as calçadas não apresentarem acessibilidade e condições adequadas ao uso.

Após o recebimento deste formulário devidamente preenchido a Secretaria de Municipal de Governo e o Órgão Municipal de Trânsito fará uma análise técnica do local para verificar a viabilidade de implantação da faixa elevada para pedestres, respeitando os demais critérios da legislação vigente e às normas internas do departamento competente.

### 3- VANTAGENS E DESVANTAGENS PARA IMPLANTAÇÃO DE TRAVESSIA ELEVADA.

#### I – VANTAGENS;

- Pode reduzir o número de acidentes e sua gravidade, quando a causa for o excesso de velocidade.
- Propicia maior segurança na travessia de pedestres e escolares.

#### I – DESVANTAGENS;

- Com possíveis freadas e arrancadas, pode aumentar a poluição sonora.
- Pode causar trincas ou rachaduras nas casas próximas a lombada.
- Pode causar trincas ou rachaduras na pavimentação.
- Causa problemas no transporte coletivo tais como: atrasos no horário, desconforto aos passageiros (principalmente gestantes, idosos e pessoas com fraturas).
- Pode causar atrasos para atendimento de veículos de socorro/ emergência.
- Pode transferir o tráfego para ruas vizinhas.
- Aumento do consumo de combustível.



4 – ABAIXO-ASSINADO PARA IMPLANTAÇÃO DE TRAVESSIA ELEVADA.

Nome para contato: COLÉGIO JOAQUIM KATSUKI MATSUMOTO

Endereço: MANDIQUARA

Fone: \_\_\_\_\_

Nós, abaixo-assinados, moradores da R. \_\_\_\_\_

declaramos ter ciência das vantagens e desvantagens da implantação da faixa elevada para travessia de pedestres, assim como das demais informações constantes das folhas 1, 2 e 3 deste impresso.

Nº da casa	Nome Legível	Número RG	Sou favorável a implantação da travessia		Assinatura
			Sim	Não	
56	Bucélia + Paulo Franco	5636111.1	X		Bucélia
64	Vanderlúcia Pedron	8679.5051	X		HP
92	Haroldo Luiz Zimer	696288589-04	X		Haroldo
106	Diva Ferrari	690.057.109-30	X		Diva
114	Jose Goro dos Reis	75723105	X		
115	Zuleia Goncalves dos Reis	08145591902	X		Zuleia
120	Luaneia J. dos Reis	9.053.969.8	X		Luaneia
126	Roxana Zolner Ruffino	69114129	X		Roxana
132	Patrícia F. S. dos	00336899548	X		
83	Giule Baston Peixoto	303.017.469-58	X		Giule
174	Anderson Jose machado	069.772.759-05	X		
967	Paula Rebeca G. dos	734663464	X		Paula
140	Rubiana dos Santos	07918620976	X		Rubiana
154	Vencio Rocha Lima	154	X		
166	Terina P. E. Souza	19.186.528.5	X		
206	João Vitor Garcia	144.408.39867	X		
205	Cláudio V. J. J.	7996513901	X		







# CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

VEREADOR

## INDICAÇÃO Nº030/2023

Os Vereadores **Maciel do Dog** e **Professor Léo** que adiante subscrevem, no uso de suas atribuições legais e regimentais submetem ao Plenário á seguinte:

### INDICAÇÃO

Indica seja expedido ofício ao **Exmo. Sr. Prefeito Municipal**, para que o mesmo através da Secretaria competente realize estudo e viabilidade para implantação de lombada e sinalização vertical com limitação de velocidade na Rua Santa Rita de Cássia – Santa Terezinha.

- Protocolo conforme solicitado em anexo

### JUSTIFICATIVA

Justifica se esta indicação, pois foi uma solicitação de moradores da região, pais e alunos da Escola Abílio Lourenço dos Santos devido a que já ocorreu incidente e acidentes devido ao trânsito intenso e velocidade dos veículos por se tratar de área escolar além de redutores de velocidade a sinalização vertical com limitação de velocidade também se faz necessária.

Fazenda Rio Grande, 19 de janeiro de 2023.



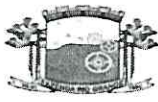
Documento assinado digitalmente  
ANTONIO REMOVICZ MACIEL  
Data: 01/03/2023 16:54:08-0300  
Verifique em <https://verificador.itl.br>

**Maciel do Dog.**

Vereador

**Professor Léo.**

Vereador



**FOMULÁRIO PARA IMPLANTAÇÃO DE ONDULAÇÃO TRANSVERSAL  
(LOMBADA)**

*(Resolução Nº 600/2016 que Estabelece os padrões e critérios para a instalação de ondulação transversal (lombada física) em vias públicas, disciplinada pelo parágrafo único do art.94 do Código de Trânsito Brasileiro e proíbe a utilização de tachas, tachões e dispositivos similares implantados transversalmente à via pública..)*

1 – PARA REALIZAR A SOLICITAÇÃO DA ONDULAÇÃO TRANSVERSAL, O REQUERENTE PRECISA SEGUIR AS SEGUINTE ESTAPAS.

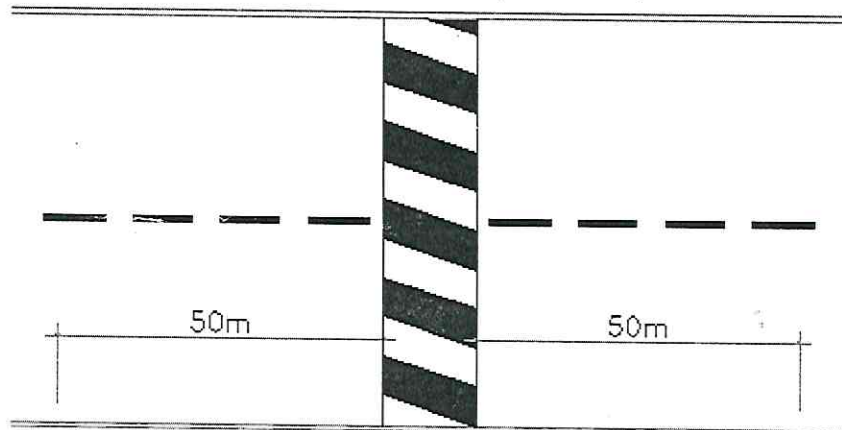
I - Definir no croqui abaixo o local onde se pretende implantar o dispositivo;

Logradouro ; Santa Rita  
de cassio

IMÓVEL  
Nº \_\_\_\_\_

IMÓVEL  
Nº \_\_\_\_\_

IMÓVEL  
Nº \_\_\_\_\_



IMÓVEL  
Nº \_\_\_\_\_

IMÓVEL  
Nº \_\_\_\_\_

IMÓVEL  
Nº \_\_\_\_\_

Obs.: A localização pretendida será analisada por um técnico que poderá optar por um local mais adequado. Sempre que possível, o redutor deve ficar embaixo do poste de iluminação e distante de: boca de lobo, bueiro, encanamento de água, hidrante e guia rebaixada.



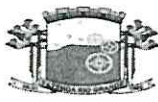
- II - Numerar sequencialmente no corpo do abaixo-assinado TODAS as residências que estiverem a 50 (cinquenta) metros antes e depois deste ponto;
- III - Submeter o impresso à assinatura de APENAS UM responsável por residência, que deve manifestar-se contra ou a favor da implantação do dispositivo;
- IV - Este formulário deverá ser parte integrante do documento de solicitação de lombada;

Obs.: O preenchimento em desacordo com as orientações acima poderá implicar no indeferimento da solicitação.

## 2 – CRITÉRIOS DE IMPLANTAÇÃO.

Conforme Resolução 600/2016 do CONTRAN, para colocação das lombadas devem ser observados os seguintes itens,

- I - Em rodovia, declividade inferior a 4% ao longo do trecho;
- II - Em via urbana e ramos de acesso de rodovias, declividade inferior a 6% ao longo do trecho;
- III - Ausência de curva ou interferência que comprometa a visibilidade do dispositivo;
- IV - Pavimento em bom estado de conservação;
- V - Ausência de calçada (meio-fio) rebaixada, destinada à entrada ou saída de veículos;
- VI - Ausência de rebaixamento de calçada para pedestres (rampas de acessibilidade);
- VII - A implantação de lombada próxima à esquina deve respeitar uma distância mínima de 15 m do alinhamento do meio-fio ou linha de bordo da via transversal;



Após o recebimento deste formulário devidamente preenchido a Secretaria de Municipal de Governo e o Órgão Municipal de Trânsito fará uma análise técnica do local para verificar a viabilidade de implantação da lombada, respeitando os demais critérios da legislação vigente e as normas internas do departamento competente.

### 3- VANTAGENS E DESVANTAGENS PARA IMPLANTAÇÃO DE TRAVESSIA ELEVADA.

#### I – VANTAGENS;

- Pode reduzir o número de acidentes e sua gravidade, quando a causa for o excesso de velocidade.
- Propicia maior segurança na travessia de pedestres e escolares.

#### I – DESVANTAGENS;

- Com possíveis freadas e arrancadas, pode aumentar a poluição sonora.
- Pode causar trincas ou rachaduras nas casas próximas a lombada.
- Pode causar trincas ou rachaduras na pavimentação.
- Causa problemas no transporte coletivo tais como: atrasos no horário, desconforto aos passageiros (principalmente gestantes, idosos e pessoas com fraturas).
- Pode causar atrasos para atendimento de veículos de socorro/ emergência.
- Pode transferir o tráfego para ruas vizinhas.
- Aumento do consumo de combustível.



4 – ABAIXO-ASSINADO PARA IMPLANTAÇÃO DE TRAVESSIA ELEVADA.

Nome para contato: Maíel 91697070  
Endereço: SANTA RITA DE CÁSSIA  
Fone: \_\_\_\_\_

Nós, abaixo-assinados, moradores da R. SANTA RITA DE CÁSSIA declaramos ter ciência das vantagens e desvantagens da implantação da faixa elevada para travessia de pedestres, assim como das demais informações constantes das folhas 1, 2 e 3 deste impresso.

Nº da casa	Nome Legível	Número RG	Sou favorável a implantação da travessia		Assinatura
			Sim	Não	
140	Ademir Apóstolo	8.506.0023	X		
536	Edison Luiz Bordignon	55.96153	X		
530	Comila Bolesta dos Santos	106.215.799-09	X		
516	Comila de Fatima Pompeu	124771099	X		
290	maria S. de Paula	7382.717.5	X		
415	IVOLANDA Maria		X		
134	Mayra Lenata de Loubo	08638752970	P		
219	Andrielle T. Ribeiro	108096853	X		
131	maria R. Novas	3.981883.3	X		
142	Aporecida B. Ch. Ferreira	8.460.677-4	X		
	Rosilda B de Azevedo	05187713915			
219	Kelly Cordas		X		
219	Jean da Costa Font	14.234.1930	X		
219	Aldivino S. de Oliveira	9780.4916-0	X		
270	Zelso da Aparecida	1411.764-04	X		
220	Antonio Carlos M. Moreira	872.74083979	X		
242	IVONE PADILHA FRANCO	411 999.804185	X		
141	Ataléia do Selo Branco	411 999.804883	X		

142 Jean de C. Romerio 8.948.645-3

141 Roque Rodilha Franco 7.857.747-0

141 Karoline Ap. Romerio Franco 13.679.476-0 Karoline Ap.  
Willm da Muro

Maria de Cosmo Romerio

Evelyn du Sai Pintos 16.570.399-86

Maria Jeselia O. du Sai

Edimaldas dos Santos Pintos



## **INDICAÇÃO Nº 031/2023**

O Vereador Professor Léo, que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao plenário a seguinte.

### **INDICAÇÃO**

**ASSUNTO:** Reforma dos CMEIs: Professora Eronildes Camargo e Prof<sup>ª</sup> Marcia Claudino.

Indica-se que seja expedido ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que o mesmo, através da Secretaria responsável, realize uma reforma interna e externa, ou seja, pintura, troca dos ralos (drenagem pluvial).

- CMEI Professora Eronildes Camargo: Pintura externa, calçamento na frente do CMEI, pintura das faixas em frente ao CMEI;
- CMEI Prof<sup>ª</sup> Marcia Claudino: Pintura externa e interna e trocar os ralos (drenagem pluvial).

### **JUSTIFICATIVA**

Haja vista que os CMEIs necessitam que sejam realizadas as reformas o quanto antes, pois no CMEI Prof<sup>ª</sup> Marcia Claudino, corre o risco de alguém se machucar nos ralos (drenagem pluvial), pois os mesmos estão enferrujados e cedendo, e no CMEI Professora Eronildes Camargo, precisa que seja feita a pintura de faixas para a segurança das crianças, o calçamento em frente ao CMEI, e em ambas é necessário urgentemente a pintura dos locais, pois se encontram com péssimo aspecto na fachada sendo que essas obras dariam um aspecto melhor para os locais.

Dito isto, torna-se imprescindível tais operações.

Gabinete nº 04.

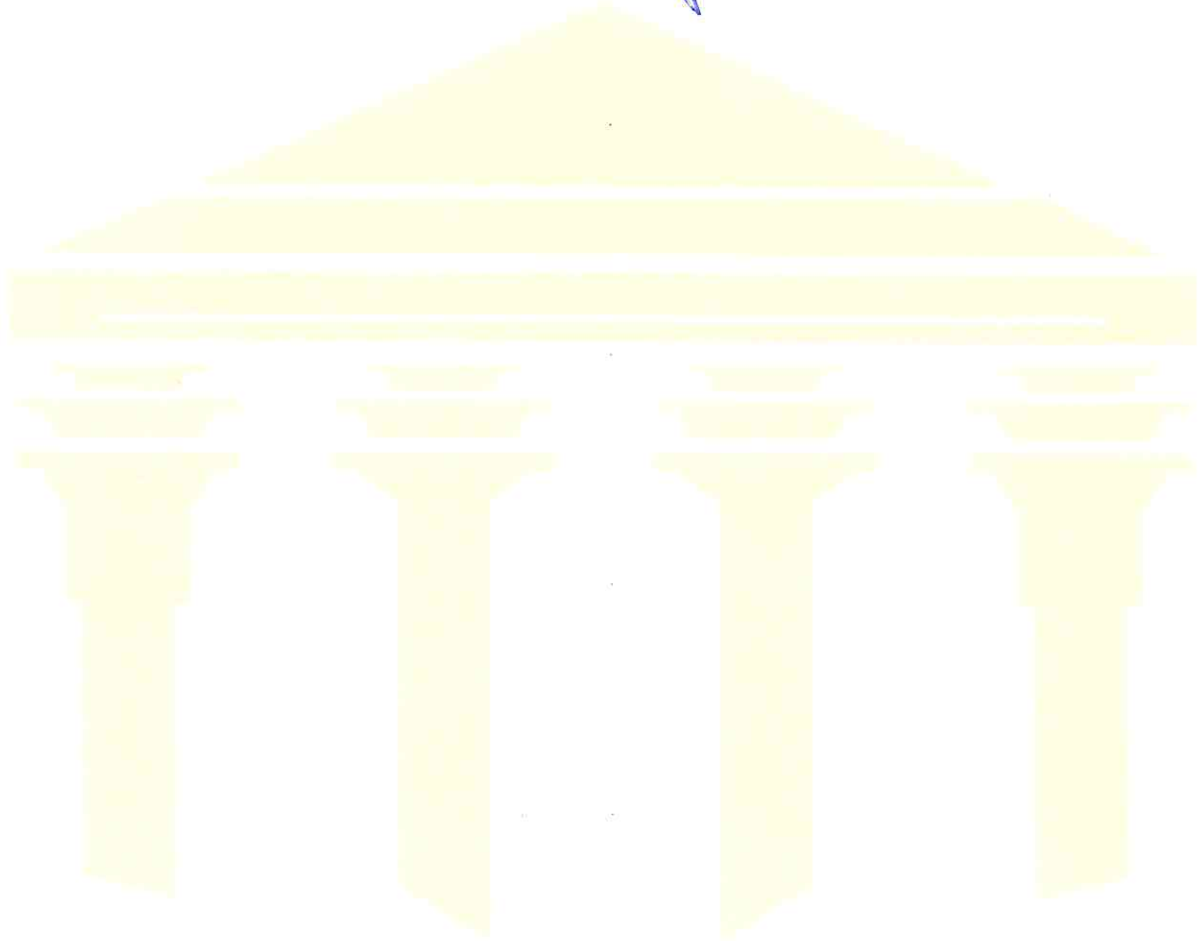


# CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

Fazenda Rio Grande, 01 de março de 2023



Professor Léo  
VEREADOR















# CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

## INDICAÇÃO Nº 032/2023

O **Vereador Carlos Brandão**, que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao Plenário a seguinte proposição.

### INDICAÇÃO

Indico seja expedido ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal para que, através da Secretaria competente, realize com máxima urgência a pintura da faixa de pedestre localizada na Avenida Nossa Senhora de Aparecida, em frente a agência da Copel nº311, no bairro Santa Teresinha.

### JUSTIFICATIVA

Justifica-se esta indicação tendo em vista que a localização apresentada tem grande tráfego de veículos diariamente, e a travessia da faixa de pedestre encontra-se apagada sendo necessário realizar a pintura, pois, os condutores de veículos automotivos não estão respeitando os pedestres na travessia, devido a pintura deteriorada.

Sendo importante a presente indicação que tem por objetivo prevenir acidentes pela falta adequada de sinalização das vias públicas municipais, e melhorar a acessibilidade dos pedestres.

Fazenda Rio Grande, 01 de Fevereiro de 2023



**Carlos Brandão**

**Vereador**







# CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

**Gabinete Vereador Luiz Sergio Claudino - Serjão – GAB. 02**

## **INDICAÇÃO Nº 033/2023**

O Vereador Luiz Sergio Claudino –Serjão, que adiante subscreve no uso de suas atribuições legais e regimentais submete ao plenário a seguinte

### **INDICAÇÃO**

Indica seja expedido ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, através da Secretaria Responsável para que realizem a pavimentação asfáltica nas Ruas da localidade Jardim Colonial e a conclusão da pavimentação da Rua Lucinir Franco da Rocha.

### **JUSTIFICATIVA**

A presente indicação justifica-se pela necessidade de pavimentação nas ruas supracitadas pois as mesmas encontram-se sem, visando a melhorias de vida sabendo que o pavimento traz muitos benefícios começando pela diminuição de doenças por poeiras e pela água parada que se forma nas ruas de chão, além de que a população local solicita este serviço a muito tempo para que os transtornos sejam minimizados.

Fazenda Rio Grande, 01 de março de 2023.

  
**Luiz Sergio Claudino**  
**Vereador**





## CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

### INDICAÇÃO Nº 034/2023

O Vereador Professor Fabiano Fubá, que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao Plenário a seguinte proposição:

#### INDICAÇÃO

Indico que seja expedido ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que através da Secretaria de Esporte e Lazer, seja incluída alguma programação esportiva voltada à população que reside próximo a Praça da Vitória - Bairro: Eucaliptos - Fazenda Rio Grande - Pr.

#### JUSTIFICATIVA

A presente indicação visto que a Praça da Vitória já conta com uma boa infraestrutura a prática esportiva será uma boa alternativa para aproveitamento do espaço. A prática de esportes beneficia grandiosamente as pessoas e até mesmo a sociedade, pois reduz a probabilidade de aparecimento de doenças, contribui para a formação física e psíquica além de desenvolver e melhorar tais formações.

Fazenda Rio Grande, 02 março de 2023.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** FABIANO DE QUEIROZ SOBRAL  
Data: 02/03/2023 10:24:43-0300  
Verifique em <https://verificador.iti.br>

Professor Fabiano Fubá

Vereador



**INDICAÇÃO Nº 035/2023**

O vereador **professor Hélio Pereira**, que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao Plenário a seguinte:

**INDICAÇÃO**

Indica seja expedido ofício ao Exmo. Sr. Prefeito para que o mesmo, por meio dos seus setores competentes, realize as seguintes benfeitorias:

- a) Que seja feita pavimentação asfáltica nas ruas/ travessas do Bairro Suzuke.
- b) Calçada para Pedestres em todo o bairro.
- c) Paisagismo.
- d) Galeria e canalização para as águas pluviais.

**JUSTIFICATIVA**

Esta indicação visa atender às reivindicações dos moradores do Bairro Suzuke, tendo em vista que há várias ruas que necessitam dessas benfeitorias, as quais trarão mais conforto, segurança aos pedestres e mais qualidade de vida a todos.

Fazenda Rio Grande, 01 de março de 2023.

**Professor Hélio Pereira**

Vereador



**INDICAÇÃO Nº 036/2023**

O vereador **professor Hélio Pereira, Fabiano Fubá e Sandro do Proteção** que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao Plenário a seguinte:

**INDICAÇÃO**

Indica seja expedido ofício ao Exmo. Sr. Prefeito **Marco Marcondes** para que o mesmo, por meio dos seus setores competentes, realize as seguintes benfeitorias:

- a) Que seja feita troca/instalação de lâmpadas na rua Abílio Juliano, atrás da escola municipal Marlene Barbosa/CEEBJA - Bairro Pioneiros.
- b) Que seja feita roçada em toda sua extensão.
- c) Que seja feita pintura de faixas na área para estacionamento, retirada das balizas da autoescola, que lá se encontram.

**JUSTIFICATIVA**

Esta indicação visa atender às reivindicações dos alunos e da direção da escola CEEBJA MATHILDE PISAIA PELANDA, que por conta da reforma que está acontecendo no prédio da mesma, haverá duas entradas, a atual continuará sendo usada pela escola municipal e a segunda entrada, na rua Abílio Juliano, será usada pelo CEEBJA noturno, onde uma boa iluminação traz segurança para os alunos que ali frequentam.

Fazenda Rio Grande, 02 de março de 2023.

**Professor Hélio Pereira**  
Vereador

**Professor Fabiano Fubá**  
Vereador

**Sandro do Proteção**  
Vereador



Documento assinado digitalmente  
FABIANO DE QUEIROZ SOBRAL  
Data: 02/03/2023 11:43:31-0300  
Verifique em <https://verificador.iti.br>

ALESANDRO  
BORDIGNON  
BORDIGNON  
WEISS:00460522914  
Dados: 2023.03.02  
14:54:45 -03'00'



**CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR**  
**INDICAÇÃO Nº 037/2023**

O **Vereador Alex Padilha** que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao plenário o seguinte:

**INDICAÇÃO**

Indica que seja expedido ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, através da Secretaria responsável, para que providencie estudo técnico para a implantação de lombada e ou travessia elevada na Av. Rio Amazonas na altura do numeral 3350 no bairro Estados conforme abaixo assinado em anexo.

**JUSTIFICATIVA**

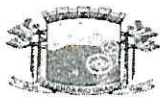
A presente indicação vem atender anseios da população, com isso trazendo mais segurança aos moradores da região.

Fazenda Rio Grande, 02 de março 2023.



**ALEX PADILHA**

**Vereador**

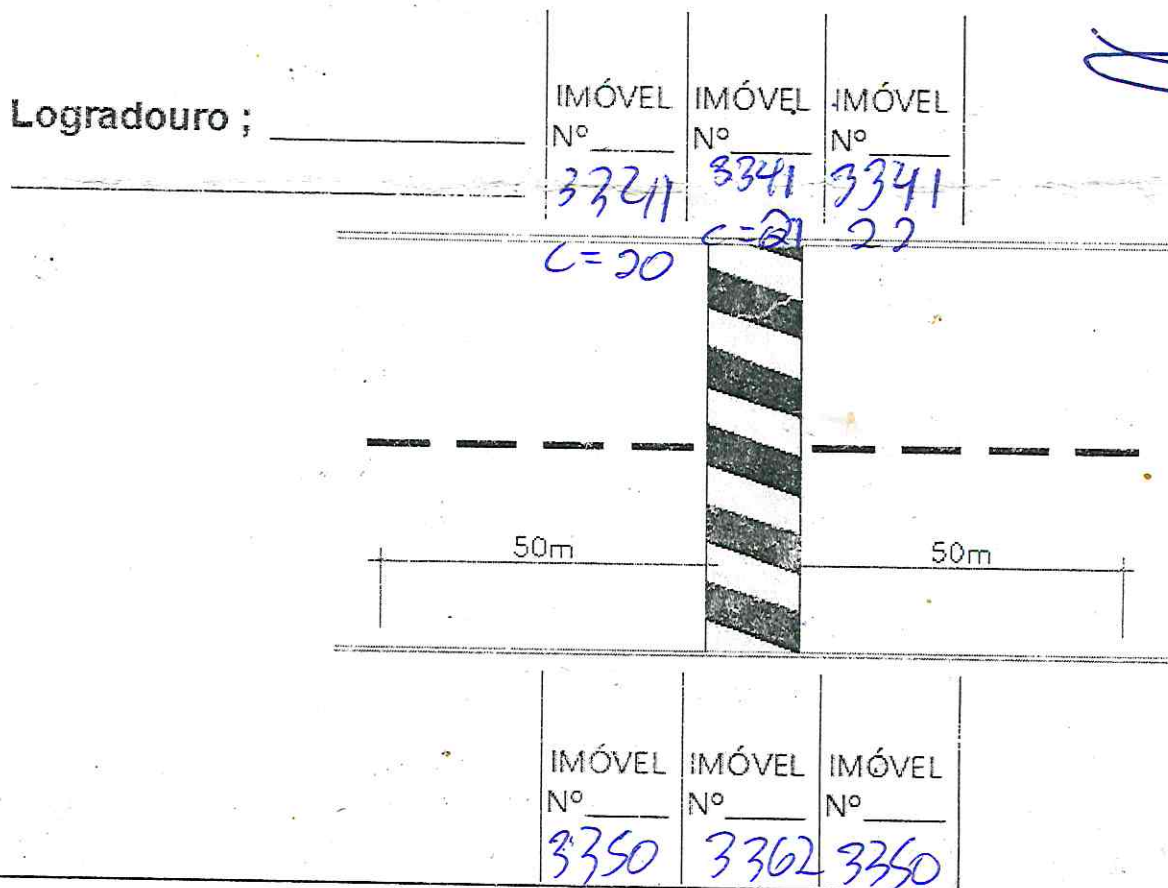


**FOMULÁRIO PARA IMPLANTAÇÃO DE ONDULAÇÃO TRANSVERSAL**  
**(LOMBADA)**

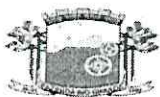
*(Resolução Nº 600/2016 que Estabelece os padrões e critérios para a instalação de ondulação transversal (lombada física) em vias públicas, disciplinada pelo parágrafo único do art.94 do Código de Trânsito Brasileiro e proíbe a utilização de tachas, tachões e dispositivos similares implantados transversalmente à via pública..)*

1 – PARA REALIZAR A SOLICITAÇÃO DA ONDULAÇÃO TRANSVERSAL, O REQUERENTE PRECISA SEGUIR AS SEGUINTE ESTAPAS.

I - Definir no croqui abaixo o local onde se pretende implantar o dispositivo;



Obs.: A localização pretendida será analisada por um técnico que poderá optar por um local mais adequado. Sempre que possível, o redutor deve ficar embaixo do poste de iluminação e distante de: boca de lobo, bueiro, encanamento de água, hidrante e guia rebaixada.



4 – ABAIXO-ASSINADO PARA IMPLANTAÇÃO DE TRAVESSIA ELEVADA.

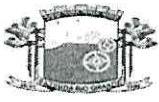
Nome para contato: FABRIELLY da COSTA

Endereço: AV. RIO AMAZONAS 3350 ESTADOS

Fone: 41 991933907

Nós, abaixo-assinados, moradores da R. Av. Rio Amazonas 3350 Estados declaramos ter ciência das vantagens e desvantagens da implantação da faixa elevada para travessia de pedestres, assim como das demais informações constantes das folhas 1, 2 e 3 deste impresso.

N° da casa	Nome Legível	Número RG	Sou favorável a implantação da travessia		Assinatura
			Sim	Não	
3350	Fabrilly da Costa	107518209-38	X		Fabrilly
3254	Armani Ben-de-Oliveira	11067766-9	X		Armani
3341	Guilherme Soares Miranda	10923438-9	X		
3341	Janiele Swarcenko Santos	10.483.302.0	X		Janiele S. Santos
3341	Yasmim V. Farinchem	082357479-28	X		Yasmim Farinchem
3341	Bryane Maria de Oliveira	099.765.159-71	X		Bryane Maria
3341	André de Jesus	8.907.060-0	X		
3350	Miriam Fátima Vargas	15.077.944-8	X		Miriam
3341	Duriane Kelys Batista	40340761-3	X		
3341	Marken Christopher de Freitas	9912099-1	X		Marken Marken
3252	Victor E. A. Leocádio	0207879028	X		
290	Gregorio Melo Nave	84563080	X		
C/114	Doniela Monteiros	13.451.789-0	X		Doni
C/238	Mayara da Conceição dos Santos	052-910403-37	X		Mayara da Conceição
3341	Valley Kelly	09134452907	X		Valley Kelly
3311	caso 271 - Lourenço Filho	6.138.396-4			
3341	Silvia da Silva	44976277	X		



4 – ABAIXO-ASSINADO PARA IMPLANTAÇÃO DE TRAVESSIA ELEVADA.

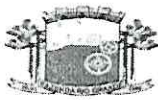
Nome para contato: FABRIELLY de COSTA

Endereço: AV. RIO AMAZONAS 3350 ESTADOS

Fone: 41 9 9193 3907

Nós, abaixo-assinados, moradores da R. AV. RIO AMAZONAS declaramos ter ciência das vantagens e desvantagens da implantação da faixa elevada para travessia de pedestres, assim como das demais informações constantes das folhas 1, 2 e 3 deste impresso.

Nº da casa	Nome Legível	Número RG	Sou favorável a implantação da travessia		Assinatura
			Sim	Não	
3350	Marcos Anderson da Silva	13.132.593-2	X		Marcos
3352	Yasmin Santos	302.560.059-23	X		Yasmin
214	GILMAR RIBEIRO	7.024.473.853	X		Gilmar
298	ELVIS ARAUJO FREDES	484929245	X		Elvis
3341	Barbara E. Villanovos	105813961	X		Barbara
3342	Riquelme Gomes de Souza	46.13.621.334	X		Riquelme
CASA 296	Jesus Mendonça de Souza	13.832.579-2	X		Jesus
3342	Paulo Roberto Silva	2202707-7	X		Paulo
092	Cristiane M <sup>te</sup> Gomes	8.936-939-8	X		Cristiane
273	Samara C. Iglesias	4.480-978-9	X		Samara
273	Luiz Carlos da Conceição	126206771	X		Luiz Carlos
143	Duque Mays do Juy	11.023858-3	X		Duque
395	Valério P. de Souza	10.260.655-6	X		Valério
395	Alex Lins	04898696961	X		Alex
684	Tairná da Luz M <sup>te</sup>	CNPJ 09018657064	X		Tairná
	Valmir Lima e Silva	41533973.1	X		Valmir
343	marcelo Domingos	43996936321	X		Marcelo



4 - ABAIXO-ASSINADO PARA IMPLANTAÇÃO DE TRAVESSIA ELEVADA.

Nome para contato: S. Amara Cristina Sales

Endereço: Quilombo Rio Amazonas nº 3341 Londrina/PR

Fone: \_\_\_\_\_

Nós, abaixo-assinados, moradores da R. Quilombo Rio Amazonas declaramos ter ciência das vantagens e desvantagens da implantação da faixa elevada para travessia de pedestres, assim como das demais informações constantes das folhas 1, 2 e 3 deste impresso.

Nº da casa	Nome Legível	Número RG	Sou favorável a implantação da travessia		Assinatura
			Sim	Não	
	Patrícia Salazar da Silva	73	X		Patrícia
274	Melissa J. de Mattos	6415.384-6	X		Melissa
58	Roberto Soares Costa	980582-4	X		Roberto
71	André Luiz Paschoa	10586690-9	X		André
36/100	ADRIANA RIVA OLIVEIRA	41 92933849	X		Adriana
1	Luiz Carlos Amabile	41 92392147	X		Luiz
218	Thales Kupaty Pereira Lota	41 997582247	X		Thales
82	MARCELO HUBSCH	4779.8558	X		Marcelo
9	Renato P. Moraes	123542754	X		Renato
06	Adrielle Iglesias Madalmy	7.898.877-0	X		Adrielle
	Sueli E. Pariza	806532819	X		Sueli
77	Jefferson Lima	107518.209-38	X		Jefferson
380	<del>Andressa P</del>	2066490976	X		Andressa da Rocha
1317	Andressa P	079.07735941	X		Andressa
	ADRIANA MARENS SOUZA	226 08764800			Adriana
3741	Pandra Cerqueira	83744594			Pandra
	Sebastião de P. Rocha	759.048450			Sebastião



3341-142

Benouine Arnould de Souza 15057424-2

3341-142

marcelo de Jesus Corradi 7.118.355-6



# CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

## INDICAÇÃO Nº 038/2023

O Vereador **MARCO ANTÔNIO SANTOS**, que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais submete ao Plenário o seguinte:

### INDICAÇÃO

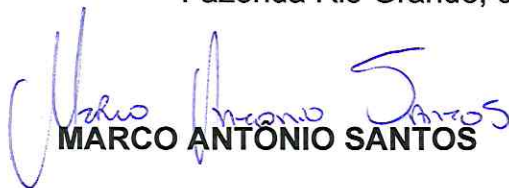
Indica nos termos regimentais, seja expedido ofício ao Exmo. Prefeito Municipal para que, através da Secretaria Municipal competente venha realizar a roçada e também um abrigo no local onde tem uma parada de ônibus escolar, na seguinte localização:

- Rua Av. Islândia prox ao numero 931 no bairro Nações.

### JUSTIFICATIVA

Justifica-se esta indicação em virtude de que, nesse local a cima mencionado tem um parada de ônibus escolar, no qual existe muito mato e por não ter calçamento quando chove fica muita lama e por não haver abrigo esperar o transporte ali fica bem difícil, sendo assim os usuários do transporte escolar pediram para esse vereador que em conjunto com o executivo atendessem a eles neste importante pedido.

Fazenda Rio Grande, 02 de março de 2023

  
**MARCO ANTÔNIO SANTOS**

**Vereador**

**INDICAÇÃO Nº 038/2023**





# CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

## INDICAÇÃO N° 39/2023

Os Vereadores **Enfermeiro Zé Carlos**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao plenário a seguinte:

### INDICAÇÃO

Indicam para a secretaria competente realize a limpeza das calçadas, roçada e pintura da sinalização da rua Vinheiro no bairro Eucaliptos.

### JUSTIFICATIVA

Justifica-se esta indicação tendo em vista que é um anseio da população local devido à falta de manutenção na localidade das ruas e calçadas.

Fazenda Rio Grande, 02 de março de 2023.

**Enfermeiro José Carlos**

**Vereador**



# CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

## INDICAÇÃO Nº 040/2023

O Vereador **GILMAR JOSÉ PETRY**, que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao plenário a seguinte:

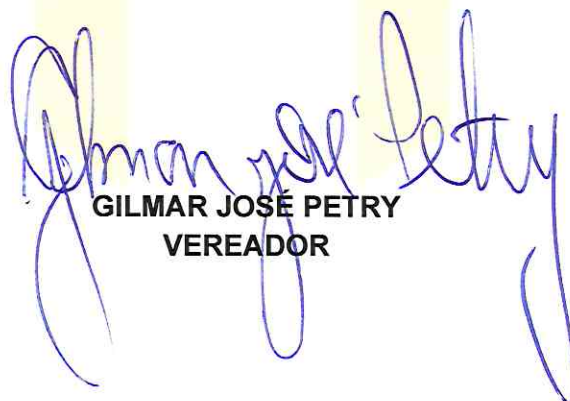
### INDICAÇÃO

Indico seja expedido ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que através da Secretaria competente realize a pavimentação asfáltica com implantação de calçadas com acesso às residências tangenciais das seguintes Ruas Ypê, Quaresmeira e Coqueiros, no trecho localizado entre as Ruas Gerivá e Juazeiro e também a pavimentação da Rua Gerivá, localizadas no bairro Eucaliptos neste Município.

### JUSTIFICATIVA

Justifica-se esta indicação em virtude que as ruas supracitadas ainda não foram contempladas com a pavimentação asfáltica e não possuem calçadas de pedestres, o que vem gerando inúmeros transtornos aos seus usuários, e principalmente aos moradores desta localidade, os quais sofrem constantemente com a poeira, e com a lama em dias de chuva. Diante disso, solicito a realização destas benfeitorias urgentemente, as quais irão de encontro ao interesse público.

Fazenda Rio Grande, 02 de Março de 2023



**GILMAR JOSÉ PETRY**  
**VEREADOR**



# CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

## INDICAÇÃO Nº 041/2023

O Vereador **Sandro do Proteção** que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais submete ao Plenário a seguinte:

### INDICAÇÃO

Indica que seja expedido ofício ao Excelentíssimo Sr. Prefeito para que através da secretaria competente, realize a pavimentação asfáltica nas **Ruas Videira com a Cerejeira e Framboyant com Fruta do Conde no Bairro Eucaliptos.**

### JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente indicação pela necessidade de se oferecer aos moradores da região, condições dignas de transitar na referida rua que atualmente se encontra, em estado precário prejudicando o tráfego de pedestres e veículos. Além de trazerem benefícios para todos com a melhoria do fluxo diário, também valoriza e engrandece o município. Contamos com a tomada de providências para a indicada medida, que se faz necessária e urgente.

Fazenda Rio Grande, 02 de março de 2023.

**SANDRO DO PROTEÇÃO**  
**VEREADOR-PROS**



# CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

## REQUERIMENTO Nº 030/2023

A vereadora **Nani Hammad** que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao Plenário a seguinte proposição.

### REQUERIMENTO

Requer que seja expedido ofício ao Exmo. Prefeito Municipal, para que, através da secretaria competente, seja fornecido com a máxima urgência, cópia integral do procedimento realizado quanto a apuração de possíveis irregularidade na validade das colas constantes nos kit's escolares, os quais foram entregues aos alunos da rede municipal de ensino no ano corrente, bem como cópia do contrato, empenhos e notas fiscais emitidas.

### JUSTIFICATIVA

Justifica-se o requerimento, devido à necessidade de esclarecer para toda a população quais as providências e penalidades que serão impostas para a empresa que forneceu os kit's escolares para todos os alunos.

Requer, portanto, ao Plenário desta Casa que seja deferido o presente Requerimento a ser encaminhado a secretaria competente.

Fazenda Rio Grande, 28 de fevereiro de 2023.

  
Nani Hammad  
Vereadora



# CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

## REQUERIMENTO Nº031/2023

O **Vereador Maciel do Dog** que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao Plenário a seguinte proposição.

### REQUERIMENTO

Requer seja expedido ofício ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal pra que, através da Secretaria Competente (Secretaria Municipal de Obras e Planejamento urbano.) estudo e viabilidade para inclusão no rol de vias para implementação de pavimentação asfáltica, nas seguintes ruas:

- 1- Rua Mandirituba – Bairro Estados.
- 2- Rua Ponta Grossa – Bairro Estados.
- 3- Rua Assis Chateaubriand – Bairro Estados.
- 4- Rua Guanabara – Bairro Estados.
- 5- Travessa Rio Mekong – Bairro Iguazu.
- 6- Estrada Municipal Tietê a partir do número 396 – Bairro Iguazu.

### JUSTIFICATIVA

Justifica-se este Requerimento, tendo em vista que foi solicitado por moradores da região que sofrem com as condições precárias dessas vias que não tem pavimentação asfáltica e devido a eventos climáticos com maior incidência de chuvas fortes, somente o patrolamento dessas vias não esta garantindo adequadamente que se transite em segurança pois conforme relato de moradores há dificuldades para pedestres saírem de suas casas para pegar o transporte coletivo, incidências de danos aos veículos e carros de aplicativo não aceitam ir até o endereço quando solicitado devido a precariedade das vias com trechos ainda não asfaltados.

Fazenda Rio Grande, 28 de fevereiro de 2023.





# CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

Documento assinado digitalmente  
gov.br ANTONIO REMOVICZ MACIEL  
Data: 01/03/2023 16:58:41-0300  
Verifique em <https://verificador.iti.br>

**Maciel do Dog.**

**Vereador.**





# CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

**Gabinete Vereador Luiz Sergio Claudino - Serjão – GAB. 03**

## **REQUERIMENTO Nº 032/2023**

O Vereador Luiz Sergio Claudino que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais submete ao plenário o seguinte:

### **REQUERIMENTO**

Requer seja expedido ofício ao Senhor Prefeito Municipal, para que o mesmo através da Secretária competente realizem um estudo sobre a possibilidade da construção de um PRÉDIO SUBSEQUENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL, no bairro Jardim Veneza. O qual este, ficará disponível para atendimento a população, com o objetivo de passar informações e requerer documentos de viabilidade prática que possam ser solicitadas no devido local.

### **JUSTIFICATIVA**

Justifica-se este requerimento, analisando que o bairro Jardim Veneza é um bairro distante do Centro da Cidade e tem uma fácil localização para instalação de um prédio nesse contexto. Analisando que, muitas pessoas deixam de regularizar certos documentos pela falta de tempo ou até mesmo pela distancia para chegar até a prefeitura, onde grande parte dos munícipes se desloca para solucionar certas questões. Apresentando um local onde todos consigam informações e tirem suas duvidas, faria com que não apenas os moradores locais, mas também moradores de bairros próximos e talvez de bairros mais distantes, se deslocassem até o mesmo para solução de seus problemas e certamente teríamos um aumento da regularização de documentos e ainda desafogaria o prédio da Prefeitura Municipal, principalmente das áreas em que forem selecionadas e fracionadas amenizadas de protocolos acessíveis.

Fazenda Rio Grande, 01 de março de 2023.

  
**Luiz Sergio Claudino**

**Vereador**



# CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

## REQUERIMENTO Nº 33 /2023

O Vereador Professor Fabiano Fubá, que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao Plenário a seguinte proposição.

### REQUERIMENTO

Requer seja expedido ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que através da Secretaria Municipal de Saúde, avalie a possibilidade da instalação de uma sede para o Programa Farmácia do Paraná no município de Fazenda Rio Grande - Pr.

### JUSTIFICATIVA

A instalação de uma sede da Farmácia do Paraná no município se faz necessária, vista a demanda crescente para atender a pacientes que fazem uso de medicamentos especializados de média e alta complexidade que têm alto custo e são essenciais para se viver com qualidade. São medicamentos para transplantados e portadores de doenças como hepatite, alzheimer, parkinson, asma grave, esclerose múltipla, entre outras.

A vinda de uma sede facilitaria a locomoção dos munícipes que fazem uso desses medicamentos, que atualmente necessitam ir até Curitiba e que nem sempre dispõe de tempo e recursos financeiros para a locomoção.

Fazenda Rio Grande, 02 março de 2023



Documento assinado digitalmente  
FABIANO DE QUEIROZ SOBRAL  
Data: 02/03/2023 09:52:32-0300  
Verifique em <https://verificador.itl.br>

Fabiano de Queiroz Sobral

Vereador



# CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

## REQUERIMENTO Nº 034/2023

O vereador **Professor Hélio Pereira, Fabiano Fubá e Sandro Proteção** que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao Plenário o seguinte:

### REQUERIMENTO

Requer seja expedido ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Marcos Marcondes, para que através da Secretaria competente envie as seguintes informações a esta Câmara Municipal:

- 1) A regularização documental do terreno onde se encontra o Colégio Estadual Desembargador Jorge Andriguetto, já que o colégio é estadual e o terreno está em nome do Município.
- 2) Pedido ao Estado para que seja feita a regularização do terreno onde se encontra a Escola Municipal Marlene Barbosa, já que o prédio é do município e o terreno está em nome do Estado.

### JUSTIFICATIVA

Tais pedidos se fazem necessário porque o Colégio Estadual Des. Jorge Andriguetto é uma instituição estadual e tem seu terreno em nome do município e a Escola Municipal Marlene Barbosa é municipal e o terreno se encontra em nome do Estado. Tudo isso traz dificuldades ao Colégio Andriguetto quando precisa fazer melhorias ou reformas no prédio, pois regularizações de prédios estaduais são condições para que mesmo possa ser ampliado ou reformado, além disso há pedido por parte do Núcleo Regional de Educação para que tais regularizações sejam feitas.

Fazenda Rio Grande, 01 de março de 2023.

**Professor Hélio Pereira**  
Vereador

**Professor Fabiano Fubá**  
Vereador

**Sandro do Proteção**  
Vereador

Documento assinado digitalmente  
**FABIANO DE QUEIROZ SOBRAL**  
Data: 02/03/2023 11:44:19-0300  
Verifique em <https://verificador.iti.br>

**ALESANDRO BORDIGNON**  
Assinado de forma digital por ALESANDRO BORDIGNON  
**WEISS:00460522914**  
522914  
Dados: 2023.03.02 14:55:07 -03'00'



**REQUERIMENTO Nº 035/2023**

O vereador **Professor Hélio Pereira**, que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao Plenário o seguinte:

**REQUERIMENTO**

Requer seja expedido ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Marcos Marcondes, para que através da Secretaria competente envie as seguintes informações a esta Câmara Municipal:

- 01) Há projeto para construção de um Centro de Controle de Zoonoses neste município?
- 02) Se, sim, onde e quando será construído?

**JUSTIFICATIVA**

Este requerimento busca informações se há intenção do executivo na Construção de um Centro de Controle de Zoonoses tendo em vista que (CCZ) é um órgão da Secretaria Municipal de Saúde que tem a função de controlar doenças que podem ser transmitidas aos seres humanos pelos animais, como leptospirose, doença de Chagas, leishmaniose, leptospirose, raiva entre tantas outras que podem até levar as pessoas à morte.

Fazenda Rio Grande, 01 de março de 2023.

  
**Professor Hélio Pereira**  
Vereador



# CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

## REQUERIMENTO Nº 036/2022

O Vereador **Alex Padilha** que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao plenário o seguinte:

### REQUERIMENTO

Requer que seja expedido ofício ao Exmo. Prefeito Municipal, para que através da secretaria competente, apreciem o Anteprojeto de Lei em anexo, que dispõe sobre a implantação de Políticas Públicas para promover a igualdade gênero e empoderamento das mulheres.

### JUSTIFICATIVA

O presente Anteprojeto se faz necessário diante da visível carência de iniciativas que possam desenvolver o universo feminino para enfrentar os desafios atuais.

Fazenda Rio Grande, 02 de março de 2023.

**ALEX PADILHA**

**Vereador**



**ANTEPROJETO DE LEI N° xxx/2023  
DE 02 DE MARÇO DE 2023**

**Sumula:** “O projeto de lei tem como objetivo estabelecer políticas públicas para promover a igualdade de gênero e empoderamento das mulheres, visando a construção de uma sociedade mais justa e igualitária. As diretrizes estabelecidas incluem respeito à dignidade humana, inclusão social e econômica das mulheres, prevenção e combate à violência contra as mulheres, saúde integral das mulheres, educação para a igualdade de gênero e participação das mulheres nos processos de decisão e controle social”.

**Art. 1º** Objetivo: Esta lei tem como objetivo estabelecer políticas públicas para a promoção da igualdade de gênero e empoderamento das mulheres, visando à construção de uma sociedade mais justa e igualitária.

**Art. 2º** Diretrizes: As políticas públicas previstas nesta lei devem seguir as seguintes diretrizes:

- I - Respeito à dignidade humana, à igualdade de direitos e à não discriminação;
- II - Promoção da igualdade de gênero e do empoderamento das mulheres;
- III - Inclusão social e econômica das mulheres;
- IV - Prevenção e combate à violência contra as mulheres;
- V - Saúde integral das mulheres;
- VI - Educação para a igualdade de gênero e o respeito aos direitos das mulheres;
- VII - Participação das mulheres nos processos de decisão e controle social.

**Art. 3º** Programas e Ações: O Poder Executivo deve implementar programas e ações que visem a promoção da igualdade de gênero e empoderamento das mulheres, tais como:

- I - Criação de serviços de atendimento especializados em saúde para mulheres, incluindo atendimento ginecológico, planejamento familiar, prevenção e tratamento de doenças sexualmente transmissíveis e câncer de mama e de colo do útero;
- II - Implementação de medidas de combate à violência contra as mulheres, incluindo a criação de delegacias especializadas, abrigos e programas de proteção;
- III - Fomento ao empreendedorismo feminino e à inclusão econômica das mulheres, incluindo programas de capacitação, acesso a crédito e apoio ao desenvolvimento de negócios;
- IV - Promoção da educação para a igualdade de gênero, através de campanhas de conscientização, capacitação de profissionais da educação, elaboração de materiais pedagógicos e ações de combate ao preconceito e discriminação;



## CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

V - Implementação de medidas de inclusão das mulheres nos processos de decisão e controle social, incluindo a promoção da participação feminina na política, na gestão pública e na vida comunitária.

**Art. 4º** Orçamento: Os recursos necessários para a implementação das políticas públicas previstas nesta lei devem ser previstos no orçamento anual do Poder Executivo, respeitando a Lei de Responsabilidade Fiscal.

**Art. 5º** Fiscalização e Monitoramento: O Poder Legislativo deve fiscalizar a implementação das políticas públicas previstas nesta lei, bem como monitorar os resultados alcançados. O Poder Executivo deve apresentar relatórios periódicos sobre as ações desenvolvidas e os resultados obtidos.

**Art. 6º** Disposições Finais: Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 02 de março de 2023.



Alex Padilha  
Vereador





**REQUERIMENTO Nº 037/2023**

O **Vereador Professor Léo**, que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente por meio deste, requerer, através da Secretária competente, o seguinte:

**ASSUNTO:** Pedido de informações acerca da iluminação pública.

Requer que a Secretária competente informe o seguinte:

1. Como está a licitação da iluminação pública, e qual a data da publicação da licitação?
2. Com qual frequência está sendo realizada a manutenção das iluminações nos bairros?
3. Requer seja enviado uma lista com essa frequência de manutenção.
  - Rua Flamingos, nº1103 Gralha Azul
  - Avenida Paraguai, nº 1441 Nações I
  - Avenida Brasil, nº 417 Eucaliptos
  - Rua Lã paz, nº 110 Nações I
  - Rua Cauré, nº 291 Gralha Azul
  - Rua Flamingos, nº 361 Gralha Azul
  - Rua Caruana, nº325 Gralha Azul
  - Rua Tangara, nº 890 Gralha Azul
  - Rua El Salvador, nº317 Nações I



**JUSTIFICATIVA**

O presente requerimento tem como objetivo requerer ao Chefe do Poder Executivo Municipal, junto da Secretaria competente respostas, pois foi nos relatado que o processo licitatório está a quase um ano sem fazer as manutenções devidas, e a população pede por uma solução. Faz-se necessário que sejam apresentadas informações requeridas neste documento oficial, a fim que possa ser averiguado tal situação.

Diante disso, aguardam-se respostas e providências.

Cordialmente,

Gabinete 04, 02 de março de 2023.

**Professor Léo  
VEREADOR**



# CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

## REQUERIMENTO Nº 038/2023

Os vereadores **Alex Padilha** e **Carlos Brandão**, que adiante subscrevem, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao Plenário o seguinte:

### REQUERIMENTO

Requerem seja expedido ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Marco Marcondes para que, através da Secretaria competente, para que providencie estudo técnico para fazer a ligação das seguintes ruas com a Rodovia Régis Bittencourt:

- A) Rua Alcatraz;
- B) Rua Flamingo;
- C) Rua Condor.

### JUSTIFICATIVA

O presente requerimento vem atender anseios da população, com isso trazendo mais opções de acesso ao bairro e desafogando o trânsito.

Fazenda Rio Grande, 02 de março de 2023.

  
**Alex Padilha**  
Vereador

  
**Carlos Brandão**  
Vereador



# CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

## REQUERIMENTO Nº 039 /2023

O Vereador **MARCO ANTÔNIO SANTOS**, que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais submete ao Plenário o seguinte:

### REQUERIMENTO

Requer nos termos regimentais, seja expedido ofício ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, para que através da Secretaria Municipal competente, envie a esta casa de Leis as seguintes informações, conforme seguem:

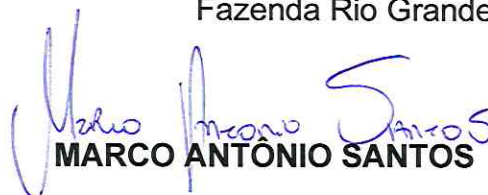
Sobre o serviço de acolhimento institucional as crianças e adolescentes, requer-se:

- Quantos servidores por turno para atender as crianças da casa de acolhimento?
- Quanto a profissionalização dos adolescentes, quais procedimentos para que eles acessem as vagas de estágios no quadro de oportunidades do município?
- Quanto a emancipação ou desligamento ao atingir maior idade, quais os protocolos e direcionamentos adotados?
- Temos serviço de albergamento provisório?
- Temos serviço e ou convênio com “repúblicas” para acolhimento dos jovens após desligamento do serviço de acolhimento? Se não, há algum tipo de negociação ou credenciamento em andamento?

### JUSTIFICATIVA

O presente Requerimento se justifica no intuito de juntamente com o executivo ajudar no desenvolvimento de nosso município e principalmente no atendimento a essas demandas acima mencionadas, ao compreender os questionamentos reforçaremos a idoneidade desta instituição pública, seu compromisso com a ética e respeito assim como o valor empregado a qualidade das relações construída com a comunidade, reforçando sua responsabilidade social.

Fazenda Rio Grande, 02 de março de 2023

  
**MARCO ANTÔNIO SANTOS**

**Vereador**



# CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

## REQUERIMENTO Nº 40/2023

O vereador **Enfermeiro Zé Carlos**, que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submetem ao plenário o seguinte requerimento.

### REQUERIMENTO

Requer que seja expedido ofício para a **Secretaria de Administração** para que a mesma estude a possibilidade de reestabelecer os pagamentos do terço de férias para os servidores como era feito anteriormente pela administração do município (os servidores recebiam antes de saírem de férias). Atualmente com as novas regras o servidor só recebe no fim das férias.

### JUSTIFICATIVA

Justifica-se este requerimento, pois vários servidores estão sofrendo com a mudança que os prejudicou no planejamento das férias.

Fazenda Rio Grande, 02 de março de 2023.

  
**Enfermeiro Zé Carlos**  
Vereador



# CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

## REQUERIMENTO Nº 041/2023

O **Vereador Carlos Brandão**, que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao Plenário a seguinte proposição.

### REQUERIMENTO

Requer que seja expedido ofício ao Exmo Sr. Prefeito Municipal e a secretária do Governo, para que através da Faz Trans realize um **Estudo Técnico** para a implantação de um redutor de velocidade/tartarugas e pintura de sinalização viária para o cruzamento entre as Ruas Paulo Leminski e a Rua Carlos Drummond de Andrade (Próximo ao Colégio Estadual Professor Anderson Rangel), localizado no bairro Jardim Veneza, neste Município.

### JUSTIFICATIVA

Justifica-se este requerimento, tendo em vista que, considerando as ruas citadas tem um tráfego intenso de veículos, demandando medidas necessárias para proporcionar maior segurança para os pedestres e melhorar a fluidez do trânsito, evitando possível acidente.

Considerando que a alta velocidade empregada pelos motoristas que transitam no local, coloca em risco a vida dos moradores que ali transitam e dos alunos do Colégio Estadual Professor Anderson Rangel que se localiza entre as ruas citadas a cima.

Fazenda Rio Grande, 03 de Março de 2023

  
**Carlos Brandão**

**Vereador**





# CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

## REQUERIMENTO N 042/2023

O Vereador **Sandro do Proteção**, que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais submete ao Plenário o seguinte:

### REQUERIMENTO

Requer, seja expedido ofício ao Excelentíssimo Senhor prefeito para que através da Secretaria Competente, envie a essa casa de leis informações referentes aos pacientes acometidos com doença renal crônica:

- a) Existe algum programa vigente no âmbito do Município em prol dos pacientes acometidos com doença renal crônica?
- b) Qual o número de pessoas acometidas pela doença atualmente em nosso Município?
- c) Existe projeto para uma unidade de terapia intensiva? Se sim qual é o cronograma para seu funcionamento?
- d) O Município atualmente dispõe de recursos para o atendimento aos munícipes que são acometidos por esta doença? Se sim, qual o orçamento que dispõem atualmente para esta finalidade de atendimento?

### JUSTIFICATIVA

Justifica-se esse requerimento, afim de obter informações referentes aos pacientes acometidos com doença renal crônica e realizam tratamento da hemodiálise que promove melhor qualidade de vida, pois melhora os sintomas das disfunções renais. Após o início do tratamento o paciente deve sentir melhora no apetite, mais disposição para as atividades do dia a dia e menos náusea. O trabalho do Serviço Social na saúde, especificamente no atendimento ao paciente portador da doença renal crônica, visa cada vez mais dar assistência integral ao paciente, aprimorando as técnicas e processos de trabalho. O requerimento vem de encontro com os pedidos da população, muitas vezes demonstradas a esse vereador através de rede sociais e solicitações verbais sobre o assunto.

Fazenda Rio Grande, 02 de março de 2023.

**SANDRO DO PROTEÇÃO**  
**VEREADOR-PROS**